04
009

Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 6/2020

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica concedido ao **VEREADOR JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS,** do Partido da Social Democracia Brasileira -PSDB, nesta Casa Legislativa, licença de seu mandato para tratar de interesse particular durante o período **de 16 de junho de 2020 a 05 de julho de 2020,** requerida através de expedientes próprios, os quais passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 18 de junho de 2020,
137º Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

CARLOS F. DA COSTA FILHO
Vice-Presidente

EDUARDO B. OTTONI FILHO
Secretário